



Diário Oficial

ANO V Nº 1046

Rochedo - MS

Orgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Terça-feira, 29 de novembro de 2016

PORTARIA

PORTARIA Nº 453/2016

"Dispõe sobre a concessão de 2 (dois) Meses de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Laina Vieira Arantes, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 126, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Conceder **02 (Dois) Meses** de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração, a partir de 26 de Novembro de 2016 a 26 de Janeiro de 2017, conforme Atestado Médico, com fundamento no Artigo 126 da Lei Complementar Nº 02, de 10 de Abril de 1991, a servidora Pública Municipal, **LAINA VIEIRA ARANTES**, Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 26 de Novembro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br